



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 30 DO CONSELHO SUPERIOR, DE 08 DE JULHO DE 2022.

Aprova a designação da professora **Delza Cristina Guedes Amorim**, como coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais:

A Presidente do Conselho Superior do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital nº 24/2022/CAPES (Processo nº 23038.003851/2022-04), para seleção de projetos institucionais para o Programa Residência Pedagógica – PRP;

CONSIDERANDO a Portaria Capes nº 82/2022, segundo a qual cabe a instância colegiada acadêmica da administração superior da IES aprovar o(a) docente que desempenhará a coordenação do Programa Residência Pedagógica – PRP;

CONSIDERANDO que a matéria está sob os imperativos de urgência e relevância, tendo em vista que a Coordenação Institucional do PRP deve estar definida até o prazo estabelecido pela Capes para submissão do projeto institucional no âmbito do aludido Programa (que é o dia 17 de junho de 2022), e que não haverá reunião do Consup até a aludida data;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, do Regimento Interno do Conselho Superior do IFSertãoPE, no qual prevê que: “Em situações devidamente justificadas, poderá o (a) Presidente aprovar matérias por ad referendum com sua convalidação, pelo CONSUP, na próxima sessão plenária”;

CONSIDERANDO que a Pró-Reitora de Ensino designou a professora Delza Cristina Guedes Amorim, matrícula SIAPE nº 2578373, para exercer a função de Coordenadora Institucional do Programa Residência Pedagógica, por período de 18 meses ou enquanto durar a vigência do Edital nº 24/2022/CAPES;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a designação da professora **Delza Cristina Guedes Amorim**, matrícula SIAPE nº 2578373, **como coordenadora institucional do Programa Residência Pedagógica.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADA NO SITE INSTITUCIONAL EM 13/07/2022.